



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 407, DE 27 DE MARÇO DE 2023

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelecem os incisos XII e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; a Resolução nº 4, de 16 de fevereiro de 2023, do Consepe; a Portaria nº 220, de 27 de fevereiro de 2023, que designou Comissão para apresentar parecer referente à solicitação contida no relatório do relator, processo administrativo sob o nº 23091.000498/2023-24; o e-mail encaminhado ao Gabinete da Reitoria, em 24 de março de 2023, por meio do qual a Presidente da referida Comissão solicita prorrogação de prazo, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por igual período, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão designada pela Portaria nº 220, de 27 de fevereiro de 2023, nos termos da Resolução nº 4, de 16 de fevereiro de 2023, do Consepe, que tem como objetivo apresentar parecer referente à solicitação contida no relatório do relator, processo administrativo sob o nº 23091.000498/2023-24.

Parágrafo único. A referida Comissão é composta pelos seguintes membros:

- I - Liz Carolina da Silva Lagos Cortes Assis - Presidente;
- II - Katia Cilene da Silva Moura;
- III - Eduardo Correia Lima Rodrigues de Medeiros;
- IV - Patricia Antonieta Camacho Aramayo; e
- V - Marcondes Ferreira Costa Filho.

Art. 2º A Comissão terá o acréscimo de prazo de 30 (trinta) dias para finalizar os trabalhos e apresentar parecer referente à solicitação contida no relatório do relator.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos em 30 de março de 2023.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA